

GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indicamos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** à Excelentíssima Senhora **GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, e, de forma extensiva, ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam executadas, com a máxima urgência, **OBRAS E SERVIÇOS** de **MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO** da rede de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que atende a comunidade do **SÍTIO JUÁ**, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Sítio Juá, uma importante comunidade da zona rural de Caruaru, enfrenta problemas críticos de infraestrutura que exigem a atenção imediata da COMPESA, autarquia vinculada ao Governo do Estado.

- 1. Estado de Abandono da Estrutura Física:** As instalações da COMPESA no Sítio Juá, essenciais para o fornecimento local, encontram-se em estado de abandono e degradação. É URGENTE a necessidade de REFORMA dessas estruturas, em especial os MUROS de proteção, que estão comprometidos e oferecem risco à segurança, e a própria CAIXA D'ÁGUA, que necessita de manutenção rigorosa para garantir a qualidade e a segurança do armazenamento.
- 2. Abastecimento Deficiente e Falha de Rede:** Além do abandono estrutural, a rede de distribuição de água apresenta falhas constantes, pressão insuficiente e interrupções prolongadas. A MANUTENÇÃO e REFORMA da rede são vitais para o fluxo contínuo, respeitando o direito fundamental da população ao acesso à água potável e prevenindo o desperdício.
- 3. Necessidade de Ampliação e Saúde Pública:** O crescimento demográfico da comunidade exige a AMPLIAÇÃO da rede para alcançar todas as residências. O saneamento básico é responsabilidade do Estado, e a sua ausência ou deficiência (somada ao abandono das estruturas) impacta diretamente na saúde pública, expondo os moradores a riscos sanitários.

Considerando o estado de abandono da infraestrutura da COMPESA no local e o caráter essencial destas obras para a saúde, bem-estar e dignidade do Sítio Juá, solicitamos que esta Indicação seja acolhida e encaminhada prontamente ao Governo do Estado de Pernambuco e à COMPESA para que as providências sejam adotadas com a máxima celeridade.



Dê-se ciência à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Caruaru, 04 de novembro de 2025

**GIL BOBINHO
VEREADOR**

ANEXO:



